



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
Lei autoria do Poder Legislativo



LEI N.º 1589

DE 15 DE JUNHO DE 2010.

**“RECONHECE O CROSS CLUB OURO
PRETO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública o Cross Club Ouro Preto, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 22.821.334/0001-69, com sede na Avenida Marechal Rondon, 880, Bairro Centro, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 15 de junho de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação

De 15.06.10 a 08.07.10
GABINETE DO PREFEITO

Tereza Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cadastro - 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO

Publicação nº 1060 10

de 15.06.10 a 08.07.10

Eva Moreno cabral

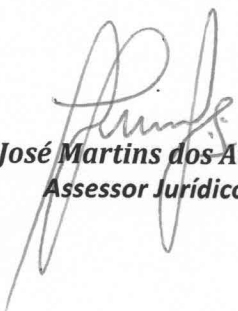
Dir Prot Arg Ger Pub Port 046/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,



Segue Processo n.244/10, com o Projeto de Lei n. 535 de 10 de junho de 2010, devidamente conferido com a Lei nº 1589 de 15 de junho de 2010, para as devidas anotações.

Em: 05 de julho de 2010.

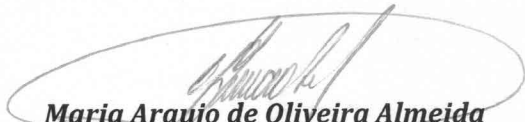

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,



Segue Processo n. 244/10, contendo 54 (cinquenta e quatro) folhas, com o Projeto de Lei n.535 de 10 de junho de 2010, conferido com a Lei n. 1589 de 15 de junho de 2010 pela Assessoria Jurídica, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 07 de julho de 2010.



Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria n. 062/CMOPO/RO/09